



Esse trabalho tem como objetivo analisar as políticas de atendimento ao PNE no estado de Mato Grosso do Sul, tendo como referência as necessidades sociais geradas pelas formas de organização do trabalho na sociedade capitalista, partindo da premissa que essas políticas constituem tentativas de responder a tais necessidades. O período estudado refere-se às iniciativas adotadas a partir da criação do Estado, em 1977. Para apreensão do objeto de estudo, utilizamos a análise de documentos produzidos nesse período que elencam as propostas e as ações de atendimento ao PNE, bem como a legislação que subsidia esses atendimentos.

Palavras-chave: Políticas; Estado; PNE

*This paper analyses assistance policies towards special need individuals in the state of Mato Grosso do Sul. Having as a reference the social needs created by work organization in capitalism, starting from the premise that those policies are attempts of responding to such needs. The period of time covered up begins with the leading actions adopted with the creation of the state in 1977. We analyse documents from that time which list the proposals and attitudes towards the special need individuals and the respective legislation.*

*Keywords: Policies, State, Special Need Individuals*

# Políticas de atendimento ao PNE- Portadores de Necessidades Especiais em Mato Grosso do Sul

Celi Corrêa Neres

Prof. MSc.  
Universidade Estadual de  
Mato Grosso do Sul

Esse trabalho tem como objetivo discutir as políticas de atendimento ao PNE, no Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como referência as necessidades sociais geradas pelas formas de organização do trabalho na sociedade capitalista, partindo do princípio de que essas políticas constituem tentativas de responder a tais necessidades.

Ao analisar a história da educação especial, na sociedade burguesa, observamos a preocupação em oferecer atendimento educacional ao PNE, para que este possa ser mais um no rol daqueles que podem vender sua força de trabalho e tornar-se produtivo. Somente a partir dessa condição, o PNE passa a ser mais um entre aqueles que necessitam de diretrizes que lhes assegurem a igualdade de direitos preconizados para todos os homens: “direito à educação, trabalho e assistência.”

De acordo com FILGUEIRAS, a história do atendimento na área social, no Brasil, pode ser entendida a partir da história das formas de organização do trabalho<sup>1</sup>. No momento em que, no espaço urbano-industrial, inúmeros trabalhadores encontram-se em situação

<sup>1</sup> FILGUEIRAS, Cristina A.C. Trabalho, sociedade e políticas públicas, *Cadernos de Pesquisa*. S. Paulo. n. 97. 1996. p. 13-20.

difícil, fruto das más condições de trabalho, trazidas pelo salário e até pelo desemprego, as políticas sociais são criadas para assistir esses trabalhadores e seus filhos. Assim, as escolas e as creches, como muitas outras instituições, são implantadas para atender as

*No momento em que, no espaço urbano-industrial, inúmeros trabalhadores encontram-se em situação difícil, as políticas sociais são criadas para assistir esses trabalhadores e seus filhos.*

crianças, os jovens e também os PNEs.

Segundo JANNUZZI, as políticas sociais de atendimento aos PNEs são criadas na medida em que para a sociedade, eles foram considerados capazes de integrar a força de trabalho, de forma direta ou indireta, ou seja, pela liberação daqueles que se ocupavam em assisti-los<sup>2</sup>.

O atendimento educacional ao PNE em Mato Grosso do Sul, a exemplo da trajetória da educação especial no Brasil, foi iniciado pelas instituições privadas filantrópicas, subvencionadas pelo Estado, como o Instituto Sul-Mato-grossense Para Cegos “Florisvaldo Vargas”, em 1957, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais em 1967, e a Sociedade Pestalozzi de Campo Grande em 1979.

A oficialização da educação especial<sup>3</sup> na rede estadual de ensino fez-se, no recém criado Estado de Mato Grosso do Sul, através da criação da diretoria de Educação Especial, em 1981, como parte integrante da estrutura básica da

Secretaria Estadual de Educação<sup>4</sup>. Esta diretoria foi criada para subsidiar os serviços de educação especial das instituições, bem como criar e ampliar os serviços de atendimento ao PNE no Estado.

Com a criação da Diretoria de Educação Especial (1981), foram criados o Centro Regional de Assistência Médico-Psicopedagógica e Social – CRAMPS e o Centro de Atendimento ao Deficiente da Audiocomu-

nicação – o CEADA (1984). Essa diretoria estruturou-se no sentido de atender às políticas adotadas pelo CENESP- Centro Nacional de Educação Especial, Criado em 1973, para promoção de programas de assistência educacional ao PNE, através da criação de serviços especializados e abertura de classes especiais para sua integração no ensino regular. Para alcançar tais objetivos, a diretoria organizou três núcleos básicos de atendimento: o Núcleo de Atendimento Especializado às Escolas do Ensino Regular, Núcleo de Atendimento às Instituições Especializadas e o Núcleo de Atendimento ao Centro de Assistência Médica – Psicopedagógica e Social - CRAMPS<sup>5</sup>.

Com a criação da Diretoria de Educação Especial (1981), houve um crescimento quantitativo de serviços especializados agregados às escolas de ensino comum, como abertura de classes especiais e salas de recursos. Segundo ANACHE, em 1984 existiam 82 salas especiais para atendimento ao

<sup>2</sup> JANNUZZI, Gilberta M. Políticas Sociais públicas de educação especial. *Revista Vivência* n.º 12. Fundação Catarinense de Educação Especial. 1990. p.24.

<sup>3</sup> Até a criação do Estado de Mato Grosso do Sul, temos somente o registro das instituições citadas. Não foram encontrados dados sobre a existência de outros serviços de atendimento em escolas de ensino regular antes da divisão do Estado.

<sup>4</sup> MATO GROSSO DO SUL. *Decreto n.º 1213 de 23/9/81*. Campo Grande -MS. 1981. Estabelece a competência, aprova a estrutura básica da Secretaria de Educação (SE - MS) e dá outras providências.

<sup>5</sup> ANACHE. Alexandra, A. *Discurso e Prática: a educação do deficiente visual em Mato Grosso do Sul*. Campo Grande – MS. UFMS, 1991, Dissertação (Mestrado em educação). p. 75-76.

deficiente mental em 32 municípios, 7 oficinas pedagógicas em 6 municípios (atendendo 68 aprendizes), 19 classes especiais para deficientes auditivos em 9 municípios e 2 salas de recursos em Campo Grande, para atender alunos que freqüentavam o ensino comum e que necessitavam de atendimento psicopedagógico complementar<sup>6</sup>. O atendimento especializado era também oferecido nas instituições filantrópicas como APAE, PESTALOZZI e ISMAC.

No cenário Nacional, a ampliação dos serviços educacionais, neste período, contou com apoio financeiro previsto para construção e adaptação das instituições de ensino regular e para criação de serviços estaduais de educação especial. Grande parte dos recursos liberados atendiam também às entidades e instituições particulares. Estas foram beneficiadas com 58,70% dos recursos, contra 14,5% destinados aos sistemas estaduais de ensino. Outros 27% foram utilizados para capacitação de recursos humanos, reformulação de currículos, serviços de estimulação precoce e atendimento a crianças com problemas de aprendizagem. Desse recurso, (96%) eram provenientes do tesouro (ordinário não vinculado e da quota-parte do salário educação) e 4% dos convênios com órgãos federais. Com relação à capacitação de técnicos e docentes, o setor público estadual contou com 40% da verba estimada, enquanto que as instituições privadas contavam com 60% dos recursos<sup>7</sup>.

Isto significou priorizar as instituições privadas, as ONG'S que atendem,

na sua maioria, parte da população com casos mais graves de "deficiência". Estas, não só são pioneiras no atendimento especial, como também são as que, ainda hoje, atuam de forma majoritária.

A criação desses serviços esteve respaldada pela Deliberação n.º 261, de 20/03/83, do Conselho Estadual de Educação, que no cap. II, "Das modalidades de atendimento", que previa a criação de serviços especializados coordenados pelo Sistema Estadual de Ensino.

Apesar da criação de serviços respaldados pela Deliberação n.º 261 de 20/03/83 significar um aumento no número de atendimento ao PNE, presume-se que estes ainda não eram suficientes. Tudo indica que grande parcela dessa população continua sem atendimento. Em 1984, a rede estadual de ensino contava com 3.044<sup>8</sup> salas de aula. Destas, apenas 111<sup>9</sup> atendiam ao PNE. Se considerarmos que o Estado de Mato Grosso do Sul tinha, em 1980, uma população de 1.369.597, segundo Diagnóstico Sócio-Econômico de Mato Grosso do Sul, e que 10% des-

*No cenário Nacional, a ampliação dos serviços educacionais contou com apoio financeiro para construção e adaptação das instituições de ensino regular e para criação de serviços estaduais de educação especial.*

sa população era PNE (percentual previsto pela OMS), tínhamos no Estado 136.957 PNEs. Numa estimativa de 15 alunos por sala, em 111 salas atendia-se 1.665 PNEs. Isto significa que apenas 1,21% eram atendidos pelas escolas estaduais.

<sup>6</sup> Id., Ibid. p. 68.

<sup>7</sup> MAZZOTTA, Marcos J. S. *Educação especial no Brasil, história e políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 1996. p. 93-98.

<sup>8</sup> MATO GROSSO DO SUL. *Diagnóstico Sócio-Econômico de Mato Grosso do Sul*. Campo Grande-MS, 1996. p.44.

<sup>9</sup> ANACHE, Alexandra, .A. *Discurso e Prática...* p. 75-76.

Em 1989 o CRAMPS, assistido pelo Núcleo de Atendimento ao Centro de Assistência Médica Pedagógica, foi extinto. Criou-se o CEDESP – Centro Sul-Matogrossense de Educação Especial. Este surgiu frente à necessidade de ampliar e de melhor estruturar a área

de salas especiais e de serviços de educação especial no Estado. Chegamos em 1990 com 3.560<sup>12</sup> salas de aula na rede estadual, sendo que 153<sup>13</sup> eram salas especiais.

É muito provável que o número de classes especiais tenda a aumentar na proporção em que ocorra o crescimento da oferta da escolarização geral. Esta, por sua vez, apresenta tendência de expansão devido ao aumento populacional, decorrente

*O processo de urbanização acelerado e o aumento populacional acabam por impor demanda por atendimento, especialmente no setor da educação...*

de atuação da educação especial no Estado:

*“Art. 2º - O Centro Sul-Matogrossense de Educação Especial tem como objetivo oferecer diagnóstico, atendimento psicopedagógico, ensino e pesquisa, educação para o trabalho aos portadores de deficiência, superdotados e problemas de conduta”<sup>10</sup>.*

Os objetivos e as atribuições do CEDESP são basicamente os mesmos do CRAMPS, com apenas algumas mudanças na organização dos serviços. Os Núcleos alteram sua designação. O Núcleo de Atendimento às Instituições Especializadas e o Núcleo de Atendimento ao Centro de Assistência Médico-psicopedagógica foram extintos, sendo substituídos pelos Núcleos de Atendimento ao Deficiente Mental, o Núcleo de Atendimento ao Deficiente Auditivo e Visual e o Núcleo de Implementação do Atendimento Especializado, que atendem às escolas da rede regular de ensino e os serviços especiais a elas agregados<sup>11</sup>. Mudam-se apenas os órgãos, os nomes, mas a situação parece se repetir. Percebe-se, nesse período, um aumento pouco expressivo no número

do processo crescente de urbanização no Estado.

*“O Estado de Mato Grosso do Sul conta com uma população estimada para 1994 de 1.881.868 habitantes, dos quais 1.494.203 residem na cidade e 387.665 permanecem no meio rural, apresentando uma taxa de urbanização de 79,4%, com incremento elevado, considerando-se que essa taxa em 1980 era de 67%”<sup>14</sup>.*

No mesmo ano, a rede estadual de ensino contava com 4.560 salas de aula, apresentando um crescimento de 74% em comparação com o ano de 1980, em que o número de salas existentes era de 2.627. Das salas de aula, em 1994 (4.560), 188 atendiam PNEs, apresentando um aumento de 69,36% em comparação com 1984, quando existiam apenas 111 salas para atendimento especial.

O processo de urbanização acelerado e o aumento populacional acabam por impor demanda por atendimento, especialmente no setor da educação, que tem sido um instrumento de que o Estado lança mão para atender aos desassistidos (crianças, PNEs, jovens...). Esta escola

<sup>10</sup> MATO GROSSO DO SUL. *Decreto n.º 5.078 de 25/04/89*. Campo Grande – MS. 1989. Cria o Centro Sul-Matogrossense de Educação Especial, com sede na capital do Estado, e dá outras providências.

<sup>11</sup> DEL MORO, Ederly. T. L. *Educação especial, história, discurso político e realidades do processo de integração do portador de deficiência auditiva em Campo Grande – Mato Grosso do Sul*. UFMS. 1997. Dissertação (Mestrado em Educação). p. 156.

<sup>12</sup> MATO GROSSO DO SUL. *Diagnóstico Sócio-econômico...* p. 44.

<sup>13</sup> ANACHE, Alexandra, A. *Discurso e Prática...* p. 76.

<sup>14</sup> MATO GROSSO DO SUL. *Diagnóstico Socio-econômico...* p. 46.

tem como função realocar trabalhadores expulsos da produção, por força do desenvolvimento tecnológico<sup>15</sup>.

Todo o esforço de criar serviços de educação especial para atender a clientela PNE, está amparado também na Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul. Promulgada em 1989, a Constituição Estadual, seguindo as recomendações da Constituição Federal de 1988, reserva ao PNE o direito à educação, prevenção, integração social e ao trabalho.

No artigo 190, inciso IV, estabelece que é dever do Estado o atendimento especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino<sup>16</sup>. Os direitos à prevenção, integração social e trabalho, estão previstos no artigo 208:

*“O Estado assegurará condições de prevenção da deficiência física, sensorial e mental, com prioridade para assistência pré-natal e à infância, bem como a integração social do adolescente portador de deficiência, através do treinamento para o trabalho, para convivência e facilitação do acesso dos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos, remoção de barreiras e obstáculos arquitetônicos”<sup>17</sup>.*

Para assegurar tais direitos, a Constituição Estadual estabelece algumas competências ao poder público:

*I – Estabelecer normas para construção de logradouros e de edifícios de uso público e para adaptação de veículos de transporte coletivo;*  
*II – Estabelecer convênios, com entidades profissionalizantes, visando a formação pro-*

*fissional e a preparação para o trabalho, destinando-lhes recursos;*

*III – Criar mecanismos, através de incentivos financeiros fiscais que estimulem as empresas a absorver a mão-de-obra de pessoas portadoras de deficiência;*

*IV – Criar centros profissionalizantes para treinamento, habilitação e reabilitação profissional do acidentado, assegurando a integração entre educação e trabalho;*

*V – Criar programas de assistência integral para excepcionais não reabilitáveis”<sup>18</sup>.*

Considerando a determinação da Lei como um instrumento pelo qual são propostas soluções para dificuldades que já não podem ser resolvidas nas condições reais da sociedade, os direitos estabelecidos ao PNE, na Constituição Estadual, não estão contemplados no dia-a-dia deste. Por exemplo, a questão das barreiras arquitetônicas é apontada como uma das maiores dificuldades que o portador de deficiência física encontra na integração social, seja no trabalho, na escola, na convivência social, no lazer etc. As instalações das escolas e das próprias entidades que atendem esse tipo de PNE, não contam com ambiente físico favorável à sua locomoção, não têm rampas de acesso e nem

*As instalações das escolas e das próprias entidades que atendem esse tipo de PNE, não contam com ambiente físico favorável à sua locomoção...*

banheiro adaptado para portadores de deficiência, que utilizem cadeira de rodas. Com relação às dificuldades na integração no mercado de trabalho,

<sup>15</sup> “... Resumindo, o desenvolvimento tecnológico, ao ser incorporado à produção revela-se excludente, isto é, libera parte dos trabalhadores empregados nas fábricas onde se dão as inovações. Como decorrência da valorização da força do trabalho infantil, no interior desse movimento geral, as crianças credenciaram-se, tendencialmente, como as primeiras e preferenciais vítimas do processo de expulsão da força de trabalho da produção... Atuando num sentido antagônico, porém, a escola colocou-se como alternativa para ocupar o tempo livre do jovem trabalhador, então desempregado.” ALVES, Gilberto Luiz. Quatro teses sobre a produção da escola pública contemporânea. *Revista Intermeio*. Campo Grande-MS. UFMS.v. 1, n.2,. 1995.p.08.

<sup>16</sup> MATO GROSSO DO SUL. *Constituição Estadual*. Campo Grande – MS. 1989. p. 60

<sup>17</sup> Id., Ibid. p. 64.

<sup>18</sup> Id., Ibid. p. 64-65.

uma entrevistada de uma associação relata:

*“Acho que a primeira dificuldade que a gente sente é a título de barreiras arquitetônicas... tem a deficiência física que é o comprometimento, tem, por exemplo, no correio teve cadeirante que foi bem colocado, 1º lugar na prova, mas não pôde entrar porque o correio não está adaptado”<sup>19</sup>.*

*(Ent.07).*

A eliminação de barreiras, como se vê, é algo a ser concretizado. A adaptação do transporte coletivo, prevista na Constituição Estadual em 1989, só veio acontecer em 1997, quando foram adaptados 6 ônibus, um número limitado, que não atende a maioria, pois servem apenas a alguns bairros da cidade de Campo Grande

A realização das propostas expressas nas Leis encontra-se na própria pendência da atuação do Estado, no financiamento dos programas sociais, não só no atendimento ao PNE, mas a toda uma parcela da população que depende destes para receber o mínimo: abrigo, alimentação, saúde, etc. A situação das entidades filantrópicas e associações também é limitada. Subvencionadas pelo Estado e recebendo doações esporádicas, algumas não têm recursos suficientes para manter e administrar seus projetos. O repasse de verba por parte do po-

*tem uns 4 ou 5 meses que a gente não recebe. O outro é com um órgão do governo, da Casa Civil, de R\$ 1.500,00...”*

*(Ent. 10)*

Como se vê, além de ser uma pequena contribuição por parte do governo, a verba chega a atrasar cinco meses no repasse.

Outro exemplo é de uma outra entidade<sup>20</sup> que tem uma renda mensal de R\$ 1.700, que inclui:

R\$ 500,00 – Convênio com Prefeitura

R\$ 500,00 – Convênio com o Estado  
R\$ 700,00 – Convênio com mercado de trabalho (administração de convênio).

Os repasses do Estado e da Prefeitura, segundo a entidade, são feitos na *“hora que eles querem”*. A única verba com que a entidade pode contar para gastos fixos, que são de R\$ 900,00 (Aluguel, imposto, IPTU, salário do motorista, água, luz, telefone, xerox, etc.), advém da administração do convênio que mantém com uma empresa do setor público. Nesse convênio a entidade recebe R\$ 700,00, que significa 20% do total do salário dos funcionários (PNE) empregados pela entidade que prestam serviços para a referida empresa.

A situação da entidade acima descrita pode ser observada na maioria dos programas de atendimento ao PNE. O Estado de Mato Grosso do Sul tem hoje 61 (sessenta e uma) entidades não-go-

*A realização das propostas expressas nas Leis encontra-se na própria pendência da atuação do Estado, no financiamento dos programas sociais...*

vernamentais conveniadas com a Secretaria de Educação para atendimento ao PNE<sup>21</sup>. Algumas pagam aluguel de seus prédios, impostos, água, luz, telefone e asseguram: *“sobrevivemos por milagre”<sup>22</sup>*. Em outros casos, o convênio só

der público se dá através de convênios. Os valores repassados são pouco expressivos e sofrem atraso de meses.

*“Nós temos dois convênios um de R\$ 400,00 e outro de R\$ 1.500,00, que é do governo. Esse de R\$ 400,00 é da PROMOSUL, as vezes a gente fica 3,4 meses sem receber. Agora*

<sup>19</sup> As falas dos entrevistados foram mantidas na sua forma original.

<sup>20</sup> Não citamos nome da entidade, porque a mesma solicitou sigilo a esse respeito.

<sup>21</sup> MATO GROSSO DO SUL. *Relatório da DEE*. 1997.

<sup>22</sup> *“É milagre, sobrevivemos por milagre”*. (Declaração de um técnico sobre a sobrevivência das Instituições).

cobre a cedência de pessoal, que é feita por parte do governo estadual e da prefeitura, sendo que, o primeiro, em 1997, fez um corte de cerca de 50% nos funcionários cedidos para as instituições.

O Estado, em dificuldade, transfere para as entidades filantrópicas e para a sociedade os gastos com a assistência, a educação e o atendimento ao PNE:

*“A instituição trabalha em cima de eventos, não temos mantenedora. Então agora a gente precisa pagar uma mantenedora... uma que ninguém quer; você não vai pegar e assumir uma dívida de três mil reais, seja uma empresa, sem o retorno, a não ser o retorno espiritual, então ninguém quer... nós temos um churrasco, um jantar, tem um centro espírita, juizado de pequenas causas que nos dá uma cesta básica, isso faz a alimentação... Tem a Seleta que nos cede o espaço físico...”*

*(Ent.03)*

A partir desta afirmação, pode-se observar que a sobrevivência da Instituição é garantida através da solidariedade. Percebe-se, também, que as associações, as instituições vivem em verdadeira corrida atrás de recursos, parcerias, convênios, doações para garantir sua manutenção, algo que está assegurado pelo Estado na Constituição.

O Estado, que não dá conta de administrar seus programas, acaba por criar outros no esforço de atender ou de “realocar”. Criam-se órgãos, reformulam-se políticas, mudam-se estratégias de atendimento, seja na área da educação, da saúde e do trabalho. É como se a mudança de órgãos e de estratégias pudesse resolver o problema da falta de atendimento.

Assim, em 1991, o governo estadual realiza algumas alterações na organização dos serviços de educação especial no Estado, através do lançamento do

Programa: “*Nova Proposta de Educação para Mato Grosso do Sul*”. O eixo central dessa proposta, na área da educação especial, era a descentralização do atendimento educacional ao PNE da rede estadual de ensino. O projeto, em seu

*O Estado, em dificuldade, transfere para as entidades filantrópicas e para a sociedade os gastos com a assistência, a educação e o atendimento ao PNE.*

texto inicial, faz referência ao sistema educacional do Estado, que na sua “*estrutura tem dificuldade em assegurar ao PNE, o acesso, ingresso e progressão na escolaridade*”<sup>23</sup>. Reconhecendo essas dificuldades como “*estruturais*”, a Secretaria Estadual de Educação propõe mudanças na organização da educação especial.

A diretoria de educação especial, criada em 1981, foi extinta, sob o argumento de que deveria ser entendida e promovida no contexto da educação geral. Em seu lugar foi criada a “*Coordenadoria de Apoio ao Ensino do Portador de Necessidades Especiais*” – CAPNE, cujo objetivo era o de “*Promover sempre que possível a integração do PNE no ensino comum*”<sup>24</sup> e reestruturar as modalidades de atendimento até então existentes. Nesse momento, a proposta da integração, defendida na educação especial, passa a inspirar o discurso desta coordenadoria.

A CAPNE, com vistas a cumprir a necessidade de atendimento descentralizado, cria as UIAP’S – Unidades Interdisciplinares de Apoio Psicopedagógico, de acordo com as modalidades de atendimento ao PNE, elencadas no documento “*Diretrizes Gerais Para o*

<sup>23</sup> MATO GROSSO DO SUL. *Diretrizes gerais para o ensino do portador de necessidades especiais*. v. 4. Campo Grande – MS, 1992. p. 13.

<sup>24</sup> Id., *Ibid.* p. 15.

### *Ensino do Portador de Necessidades Especiais”.*

Esse documento trata da caracterização das UIAP'S e das modalidades de atendimento a serem adotadas na educação especial.

*“As Unidades Interdisciplinares de Apoio Psicopedagógico, UIAP(S), mediante uma política de serviços, visam possibilitar o ensino formal de 1º e 2º Graus ao PNE, através do apoio educacional à rede estadual de ensino”.*<sup>25</sup>

*A maioria dos alunos, que passava pela avaliação diagnóstica não eram considerados PNE, mas sim alunos que não acompanhavam o processo escolar comum e tinham uma história de repetência escolar.*

Dentro dessa política de serviços, as UIAP'S se responsabilizaram pelo atendimento ao PNE e sua integração na rede regular de ensino, através da triagem, avaliação, encaminhamento e acompanhamento nas diversas modalidades de atendimento:

*“Ensino domiciliar, ensino itinerante, classe comum com apoio especializado, sala de recursos e classe especial”.*<sup>26</sup>

O atendimento era realizado na escola, por dois técnicos, um pedagogo e um psicólogo que se deslocavam até as escolas estaduais para triagem, diagnóstico, acompanhamento e encaminhamento dos alunos que freqüentavam o ensino comum. O PNE, uma vez diagnosticado, era encaminhado para os serviços especializados, criados na própria escola (salas de recursos e classes especiais) ou na escola mais próxima à sua residência. Sendo necessário, eram agendadas consultas com fonoaudiólogo e fisioterapeuta na UIAP ou com médico neurologista no consultório. A UIAP

contava apenas com 1 fisioterapeuta, 1 fonoaudióloga e 1 médico neurologista, para atender toda a demanda das escolas de Campo Grande.

O trabalho dos técnicos das UIAP'S, nas escolas, possibilitou o levantamento de uma grande clientela que foi atendida e encaminhada para as classes especiais e salas de recursos. Houve uma ampliação nos serviços atrelados ao ensino regular: classes especiais, salas de recurso e ensino itinerante que, foram organizados para atender ao PNE nas escolas estaduais.

No início foram criadas 14 UIAP'S, sendo 03 (três) instaladas em Campo Grande e 11 (onze) no interior do Estado, atendendo 11 municípios. Em 1998, o Estado contava ou com 50 UIAP'S, distribuídas em 47 municípios<sup>27</sup>. A abertura das UIAP'S acarretou uma proliferação de serviços, , junto ao ensino regular, que significou um aumento no número de atendimento ao PNE e, de certa forma, aos alunos oriundos do ensino comum, em decorrência do fracasso escolar.<sup>28</sup>

A maioria dos alunos, que passava pela avaliação diagnóstica, encaminhados pelos professores e pela coordenação da escola, não eram considerados PNE, mas sim alunos que não acompanhavam o processo escolar comum e tinham uma longa história de repetência escolar. Estes eram encaminhados às salas de recursos para que temporariamente pudessem ter condições de superar o “seu” insucesso. As salas de re-

<sup>25</sup> MATO GROSSO DO SUL. *Decreto n.º 6.044 de 19/08/91*. Campo Grande – MS. Cria Unidades Interdisciplinares de Apoio Psicopedagógico nos princípios que menciona e dá outras providências. p.01.

<sup>26</sup> MATO GROSSO DO SUL. Modalidades de atendimento previstas na Série Políticas Educacionais. *Diretrizes Gerais Para o Ensino do Portador de Necessidades Especiais*. v. 4. Campo Grande - MS. 1992.

<sup>27</sup> MATO GROSSO DO SUL. *Relatório da DEE*. 1997.

<sup>28</sup> ANACHE. Alexandra, A. *Discurso e Prática...* p. 80.

curso, em vez de atender ao PNE e promover sua integração, atendiam, na sua maioria, aos alunos do ensino regular. A implantação desses serviços especiais serviu como alternativa para o fracasso escolar. Segundo ANACHE, muitas crianças com suspeita de deficiência (aqueles que possuem grande número de repetência e aproveitamento escolar insatisfatório) são encaminhadas aos serviços especiais do Estado, tal como ocorre em todo o país. Muitas delas pertencem a classes sociais menos privilegiadas, que no seu todo constituem a clientela atual do ensino público<sup>29</sup>. Sob a justificativa de atender o PNE, a criação de “serviços” de educação especial serve para camuflar o fracasso do processo educacional<sup>30</sup>:

O atendimento oferecido pelas UIAP'S, traduziu-se numa multiplicação de esforços, no sentido de organizar serviços de atendimento de forma braçal, dada a morosidade dos processos de abertura de salas de recursos e classes especiais e da escassez de recursos para implantação das mesmas: a falta de professores especializados; do espaço físico inadequado, da falta do espaço físico na escola; do reduzido número de técnicos para atender todas as escolas da rede; da dificuldade de encaminhamento dos PNEs para avaliação com outros profissionais (médicos, fonoaudiólogos e fisioterapeutas, etc.), devido ao reduzido número destes nos setores da educação e da saúde; da dificuldade do deslocamento do aluno para a sala de recursos quando necessitava de trans-

porte coletivo (não tinha o “passe de ônibus”, a família não tinha condições financeiras para comprar, a Secretaria de Educação não fornecia em tempo hábil). Enfim trata-se da falência do serviço público, na sua forma geral.

Os técnicos faziam verdadeira peregrinação nos postos de saúde, nas clínicas, nos hospitais e em outras instituições à procura de atendimento ao PNE, uma vez que, pela proposta das UIAP'S, os serviços de saúde deveriam ser requisitados através da articulação com os serviços existentes na comunidade. Havia demora no atendimento e muita dificuldade para agendar consultas. A criação das UIAP'S pode ser avaliada como uma proposta descentralizada de atendimento, que apenas fazia o rastreamento do PNE na comunidade, na escola, mas que, dada a descontinuidade das ações, não viabilizava o encaminhamento necessário. Atendia-se a escola, fazia-se o levantamento de PNEs que necessitavam de atendimento, porém não havia serviços suficientes e faltavam vagas nas salas de recursos. Operava-se no limite das possibilidades, por falta de recursos disponí-

*Operava-se no limite das possibilidades, por falta de recursos disponíveis para manutenção dos programas previstos nas diretrizes do governo para a educação especial.*

veis para manutenção dos programas previstos nas diretrizes do governo para a educação especial.

Com a mudança do Governo do Estado, em 1995, houve alteração no quadro de pessoal<sup>31</sup> da Secretaria de Edu-

<sup>29</sup> ANACHE, Alexandra A. *Discurso e Prática ...* p. 77-80.

<sup>30</sup> Nossa experiência profissional evidencia essa dificuldade. Quando chegávamos à escola, recebíamos uma lista extensa de alunos com dificuldades de aprendizagem para serem avaliados. Percebíamos a preocupação do professor e do coordenador em encontrar respostas para o insucesso pedagógico do aluno.

<sup>31</sup> Percebe-se na trajetória da Educação Especial no Estado, que as formas de organização dos serviços de atendimento alteram-se quando da mudança de governo. Essa realidade já não assusta os técnicos, que com a mudança dos governantes já esperam as “novidades” (expressão utilizada por um técnico entrevistado que atua na educação especial no Estado).

cação. A nova equipe que assumiu a educação especial, instalou novamente, em 1996, a Diretoria de Educação Especial<sup>32</sup>, ligada à Superintendência de Educação da Secretaria. Esta Diretoria propõe a criação do Centro Integrado de Educação Especial em Campo Grande - CIEESP.

Com a criação do Centro Integrado - CIEESP, em 1997<sup>33</sup> as UIAP'S passaram a fazer parte da Coordenadoria Integrada. O CIEESP foi criado em Campo Grande com a proposta de se multiplicar no interior do Estado, que ainda conta com o trabalho das UIAP'S na sua forma original.

O CIEESP é criado com a finalidade de garantir ao PNE serviços especializados, uma vez que a Diretoria de Educação Especial - D.E.E. entendia que o atendimento ao alunado especial era ainda limitado, devido, principalmente, à falta de instituição pública que realize a avaliação diagnóstica e o atendimento específico aos vários tipos de deficiência<sup>34</sup>. As atividades do CIEESP, através das coordenadorias, poderiam resolver as dificuldades de avaliação e encaminhamento enfrentado pelas

*tro ou aqueles pertencentes a outras instituições, pessoas portadoras de deficiência”<sup>35</sup>.*

Entretanto, como já dissemos, mudam-se os nomes, os serviços, mas as dificuldades continuavam. O CIEESP contava com uma série de serviços agregados nas 10 coordenadorias que mantinha: coordenadoria de atendimento do Deficiente Físico, ao Deficiente Auditivo, Visual, Mental, Altas Habilidades, Coordenadoria de vivência em artes, de informática, de prevenção e capacitação, de integração ao PNE no mercado de trabalho e Coordenadoria Integrada. Era um grande número de serviços criado no sentido de atender o PNE e que sofria dos mesmos problemas enfrentados até então: falta de técnicos especializados, morosidade no atendimento, grandes listas de espera nos serviços, falta de recursos, situação que encontra lugar comum nos programas gerenciados pelo Estado.

No relatório das atividades desenvolvidas no 1º semestre de 1997 pela Coordenadoria Integrada, que agregou as UIAP'S, encontrava-se registradas as dificuldades enfrentadas pela equipe de atendimento às escolas: a descontinuidade das propos-

tas na área da educação especial, número de técnicos insuficientes para atender os 74 (setenta e quatro) serviços existentes em Campo Grande: 10

classes especiais, 51 salas de recursos para deficientes mentais, 05 para deficientes auditivos, 04 para deficientes visuais, 02 serviços de ensino itinerante,

*Era um grande número de serviços criado no sentido de atender o PNE e que sofria dos mesmos problemas enfrentados até então: falta de técnicos especializados, morosidade no atendimento...*

UIAP(S). Sendo assim, o CIEESP tem como objetivo:

*“Identificar, acompanhar, atender e encaminhar a setores especializados do próprio cen-*

<sup>32</sup> MATO GROSSO DO SUL. *Decreto n.º 8.559, de 23/04/96*. Campo Grande - MS. 1996. Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e a composição de cargos e funções da Secretaria de Estado e dá outras providências.

<sup>33</sup> MATO GROSSO DO SUL. *Decreto 8.782 de 12/03/97*. Campo Grande - MS. 1997. Cria o Centro Integrado de Educação Especial, CIEE, com sede na capital do Estado, e dá outras providências. p. 01.

<sup>34</sup> MATO GROSSO DO SUL. Secretaria Estadual de Educação. *Projeto Para Implantação do Centro Integrado de Educação Especial*. Campo Grande - MS. 1996.

<sup>35</sup> Id., *Ibid.* p. 01.

02 salas de suplência e acompanhamento de 98 (noventa e oito) alunos integrados no ensino comum<sup>36</sup>. A morosidade do atendimento e a falta de apoio financeiro aos programas pode ser constatada através da fala dos técnicos:

*“Nossos alunos têm sido inseridos nas escolas e estamos falhando quanto à sua real inclusão por não contarmos com profissionais em número suficiente... as equipes, tanto do matutino quanto do vespertino, concordam que neste momento é impossível o cumprimento de todas as atribuições desta coordenadoria... o acompanhamento ao aluno e orientação ao professor do ensino comum, que acreditamos ser fundamental para real inclusão, ficará suspenso”<sup>37</sup>.*

Os técnicos se vêem diante de uma proposta inviável. Esse é o retrato da operacionalização das políticas de atendimento ao PNE no Estado. Estas são inviabilizadas diante da situação difícil do governo, que não dá conta sequer do quadro de pessoal previsto nos programas.

Em 1997, temos novamente a alteração da legislação que regulamenta a educação especial no Estado. O Conselho Estadual de Educação – CEE, revoga a Deliberação n.º 261, de 1983, e formaliza a Deliberação CEE/MS n.º 4827, de 12 de outubro de 1997, que “fixa normas para a educação escolar de alunos que apresentam necessidades especiais<sup>38</sup>.”

A Deliberação n.º 4827 altera alguns conceitos e modalidades de atendimento em educação especial, previstas na antiga Deliberação n.º 261 de 20/03/83, para contemplar a Política Nacional de Educação Especial (1994) e a LDB n.º

9394 (1996). Dentre as alterações, passa a utilizar o termo PNE em substituição à denominação de excepcional. No que se refere à modalidade de atendimento substitui a classe comum com consul-

*Esse é o retrato da operacionalização das políticas de atendimento ao PNE no Estado. Estas são inviabilizadas diante da situação difícil do governo, que não dá conta sequer do quadro de pessoal previsto nos programas.*

toria pela classe de ensino regular. Cria ainda o professor itinerante, a sala de recursos, sala de enriquecimento e atividades de estimulação precoce. Prevê ainda a criação do CIEESP e a UIAP'S<sup>39</sup>. Interessante notar que esses serviços já existiam, sem o respaldo do CEE.

Essa deliberação do CEE/MS veio regulamentar também, os princípios da educação especial já contemplados na Política de Atendimento ao PNE no Estado de Mato Grosso do Sul, através do documento “*Diretrizes Gerais Para o atendimento ao Portador de Necessidades Especiais*” (1992). Inclusive prevê a criação do CIEESP como uma modalidade de atendimento, sendo que este havia sido criado em março de 1997.

Como se vê, a Deliberação 4827 veio subsidiar legalmente os serviços já existentes e possivelmente abrir portas para a criação de outros, já que aqueles criados até então estão longe de atender a todos os PNEs.

Segundo levantamento do setor de educação, apresentado no Diagnóstico Sócio-Econômico de Mato Grosso do Sul, em 1994 foram atendidos 1.509 PNEs nos programas especiais (classe especial, instituições, oficinas pedagógicas,

<sup>36</sup> MATO GROSSO DO SUL. CIEE. Coordenadoria Integrada. *Relatório de atividades do 1º semestre de 1997*. Campo Grande – MS. 1997. p. 9-10.

<sup>37</sup> Id., Ibid. p. 10.

<sup>38</sup> MATO GROSSO DO SUL. *Deliberação CEE/MS n.º 4827 de 2/10/97*. Campo Grande – MS. 1997. Fixa normas para a educação escolar de alunos que apresentam necessidades especiais. p. 09.

<sup>39</sup> Id., Ibid. p. 09.

etc...), na rede estadual de ensino e 6.945 receberam atendimento nas ONG's conveniadas com a Secretaria Estadual de Educação. Considerando que, segundo dados do IBGE, Mato Grosso do Sul possui 1.780.037 pessoas e que destas 10% (segundo dados da OMS) possuem algum tipo de deficiência, temos no Estado de Mato Grosso do Sul 178.034 PNEs. A tabela I abaixo, ainda que faça referência a 1991, dado do último cen-

gar no ano 2000 com 25% dos PNEs em atendimento educacional.

Com a mudança do governo do Estado, em 1999, os serviços de educação especial sofrem alterações. A Diretoria de Educação Especial passa a ser denominada Diretoria de Apoio ao Ensino do Portador de Necessidades Especiais, as UIAPS e Centro Integrado de Educação Especial- CIEESP são extintos e são criadas as Unidades de Apoio à Inclusão do Portador de Necessidades Especiais.

Foram criadas 77 Unidades de Inclusão de acordo com Decreto no. 9.404, de 11 de março de

1999, sendo 1 sediada em Campo Grande e as demais no interior do Estado. Essas Unidades serão responsáveis pelo atendimento a Portador de Necessidades especiais de acordo com as modalidades de conferidas pela deliberação no. 4827 CEE/MS e com a política de inclusão do portador de necessidades especiais.<sup>40</sup>

O movimento da inclusão social, já estava sendo gestado em 1985,<sup>41</sup> ao lado do discurso da integração. Este último pressupõe não só uma "preparação" do PNE para atuar na sociedade, como defende que esta deva ser preparada para incluí-lo em todos os setores: na escola, no lazer, no trabalho...

A sociedade inclusiva é aquela que está em condições de oferecer ao PNE acesso a todos os serviços disponíveis aos outros homens. Nesse sentido, essa sociedade precisa se equipar, criar serviços especiais. É preciso, então, adaptar os logradouros públicos, os prédios, as praças, as escolas, as empresas, as

*A sociedade inclusiva é aquela que está em condições de oferecer ao PNE acesso a todos os serviços disponíveis aos outros homens.*

so, permite uma melhor visualização desses dados.

**Tabela I** – Estimativa de População Deficiente no Estado de Mato Grosso do Sul

Tipo de Deficiência	% Deficientes*	N.º de Deficientes em MS por Tipo de Deficiência
DM Deficiente Mental	5,0%	89.018
DV Deficiente Visual	0,5%	8.901
DA Deficiente Auditivo	1,5%	26.705
DF Deficiente Físico	2,0%	35.607
MU Deficiente Múltiplo	1,0 %	17.803
<b>Total:</b>	<b>10 %</b>	<b>178.034**</b>

FONTE: IBGE/ OMS

\* Estimativa de percentual segundo OMS

\*\* Cálculo com base na estimativa de 1.178.037 habitantes segundo IBGE/ 1991

Verifica-se, então que, em 1994, o número de PNEs atendidos pela rede estadual (1.509) representava apenas 0,85% do total, enquanto que as ONG's, subvencionadas pelo Estado atenderam 3,9%. Portanto, estamos longe de atingir a meta estabelecida pela Política Nacional de Educação Especial de che-

<sup>40</sup> MATO GROSSO DO SUL. *Decreto nº 9.904 de 11 de março de 1999*. Campo Grande-MS. Cria as Unidades de Apoio à Inclusão do Portador de Necessidades Especiais – Unidades de Inclusão nos municípios que menciona e dá outras providências.

<sup>41</sup> Basta observar a regulamentação do SIA – Simpósio Internacional de Acesso, em 1985, e os artigos referentes aos PNEs na Constituição de 1988.

áreas de lazer<sup>42</sup>, cinemas, clubes, os transportes, enfim o PNE deve ter acesso a todos os bens e serviços que estarão à sua disposição e da população em geral. Isto se torna possível com o avanço tecnológico, que possibilita a criação de novas mercadorias de uso coletivo e individual. Constatase a ampliação do mercado universal. Todos se tornam consumidores: as instituições privadas, o Estado e o próprio PNE.

Temos uma série de mercadorias desenvolvidas com alta tecnologia para serem consumidas. Entre elas, destacam-se os aparelhos de uso individual que permitem ao deficiente físico a se locomover com independência, ao deficiente visual e auditivo obter e usar equipamentos adaptados. Nesse quadro, em épocas de expansão de mercado, pode-se investir no deficiente, potencialmente consumidor<sup>43</sup>.

De acordo com matéria publicada na Revista INOVAÇÃO, o avanço tecnológico permite atender clientes um a um. O conceito de diversidade já faz parte do mundo empresarial, da política de mercado e também da política social.<sup>44</sup>

Em Mato Grosso do Sul, a lei nº. 1904 publicada em 18 de novembro de 1998, obriga os bares, lanchonetes e similares a adaptar suas listas de preços e cardápios para o uso por parte dos deficientes visuais, fazendo cópia em Braille.<sup>45</sup>

No Brasil, desde 1985, já se observava no interior do movimento da inclusão, a regulamentação do SIA – Símbolo Internacional de Acesso ao Portador de Deficiência, através da Lei Federal nº 7405, de 12 de novembro de 1985. Este símbolo, adotado internacionalmente, tem o objetivo de “identificar, assinalar ou indicar local ou serviço habilitado ao uso de pessoas portadoras de deficiência”<sup>46</sup>. O seu uso é obrigatório em todos os locais de acesso, circulação e utilização pelos PNEs, e em todos os serviços que forem postos à sua disposição.

Na busca da efetivação desses acessos, tem-se realizado inúmeros eventos para discutir as mudanças nos projetos ambientais. Os arquitetos e engenheiros já estão levantando a bandeira em defesa do PNE, para criação de tais serviços. Segundo SASSAKI, cresceu o número de pedidos de consultoria técnica, nos últimos anos, para projetos arquitetônicos, tanto em edificações como em delineamento de espaços urbanos<sup>47</sup>. Há, também, um envolvimento de profissionais de desenho industrial nos projetos de acessibilização dos objetos de uso pessoal para PNEs.

Em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, a PLANURB- Instituto Municipal de

*Nesse quadro, em épocas de expansão de mercado, pode-se investir no deficiente, potencialmente consumidor.*

<sup>42</sup> “... uma empresa brasileira desenvolveu um playground pensando nestas crianças portadoras de Necessidades Especiais... *Jornal Correio do Estado*. Brinquedo para deficientes. Campo Grande. 14.01.97. p.03. Caderno B.

<sup>43</sup> JANNUZZI. Gilberta M. As políticas e os espaços para a criança excepcional In: FREITAS, Marcos C. (org). *História Social da Infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1997. p.196.

<sup>44</sup> Avanço Tecnológico permite atender clientes, um a um. *Revista Inovação*. Ano VIII. 101. out./1998.

<sup>45</sup> Cardápios deverão ser adaptados para Deficientes Visuais. *Jornal Correio do Estado*. Campo Grande. 19 de nov. 1998. p.06.C.

<sup>46</sup> SASSAKI. Romeu. D. *Símbolo Internacional de Acesso. Diretrizes oficiais*. PRODEF / APADE. São Paulo. 1986. p. 6.

<sup>47</sup> Id., Ibid. p. 7.

Planejamento Urbano e de Meio Ambiente tem se mobilizado para as adaptações. Em 1998, realizou o Curso Básico sobre acessibilidade, destinados a engenheiros e arquitetos, com o objetivo de focar projetos arquitetônicos que atendam a toda população (deficientes, idosos, obesos e gestantes).<sup>48</sup>

A defesa da acessibilidade e do “ganho social” com as adaptações, sugere que permitir livre trânsito ao PNE no mercado, pode ser garantia de lucro: “*um número divulgado nos EUA é que para cada dólar investido em acessibilidade há US\$ 7,00 de retorno*”<sup>49</sup>.

Depreende-se do discurso da sociedade inclusiva, que há uma tendência à criação de serviços para satisfazer necessidades, tanto individuais (como reabilitação e aparelhos auxiliares) quanto coletivos (eliminação de obstáculos na sociedade). Essas tendências estão expressas, também em outro documento utilizado na defesa da “inclusão”, elaborado pelas Nações Unidas em 1994: “Normas sobre Equiparação de Oportunidades para Pessoas Portadoras de Deficiência”.

Esse documento descreve as normas a serem seguidas pela sociedade, a fim de “garantir que meninos, meninas, mulheres e homens PNEs possam exercer os mesmos direitos e deveres que os outros<sup>50</sup>”. Nele há 22 (vinte e duas) normas recomendadas ao setor da saúde, educação, legislação, lazer, etc. Tais normas recomendam a adaptação de escolas, hospitais, prédios públicos para usuários PNEs. Na Norma (serviços de apoio), tem-se a recomendação da criação de bens e serviços para usuários

especiais como provisão de aparelhos e equipamentos assistivos:

*“... Em países membros onde haja alta tecnologia, esse conhecimento deve ser utilizado para melhorar o padrão e eficácia de aparelhos e equipamentos assistivos. É importante estimular o desenvolvimento e a produção de aparelhos simples e baratos”<sup>51</sup>.*

A sociedade inclusiva instala o mercado para o PNE. São inúmeros serviços e produtos propostos nas Normas para garantir a acessibilidade: criação de aparelhos assistivos como: livros em braile para deficientes visuais, com tecnologia apropriada, intérpretes de língua de sinais, mudanças e adaptações nos meios de comunicações, nos aparelhos eletrodomésticos, no serviços de lazer, nas urnas utilizadas em eleições, enfim, todo um aparato tecnológico para ser consumido.

Para a equiparação de oportunidades, ao Estado caberia equipar e adaptar prédios públicos, escolas e hospitais. Essa obrigação do Estado o torna principal comprador das empresas que fornecem os serviços e produtos necessários às adaptações. Nesse sentido, conforme ALVES<sup>52</sup>, o Estado ao criar condições para o consumo de tais serviços pode contribuir na manutenção dessas empresas, devido ao grande volume de negócios estabelecidos. Outro papel do Estado seria criar empregos públicos e promover incentivos financeiros para criação de serviços no setor privado. Aqui temos a recomendação: “*Em sua capacidade como empregadores, os países-membros devem criar condições favoráveis para o emprego de pessoas com deficiência no setor público*”.<sup>53</sup>

<sup>48</sup> Planurb faz curso sobre Acessibilidade. *Jornal Correio do Estado*. Campo Grande. 04 de nov. 1998. p. 8.C.

<sup>49</sup> MAGALHÃES, Gildo. O portador de deficiência nos transportes. *Revista da ABRAMET*. São Paulo. n. 27. p. 50. Nov/Dez. 1998.

<sup>50</sup> NAÇÕES UNIDAS. *Normas Sobre Equiparação de Oportunidades para Pessoas Portadoras de Deficiência*. APADE/CVI – AN .1994. p. 11.

<sup>51</sup> Id., Ibid. p. 24.

<sup>52</sup> ALVES, Gilberto Luiz. *A Produção da escola pública contemporânea*. Campinas- SP: UNICAMP,1998. Tese ( pós- doutoramento em educação) . p. 149-150.

<sup>53</sup> NAÇÕES UNIDAS. *Normas Sobre...* p. 31.

No Estado de Mato Grosso do Sul, a defesa da acessibilidade está expressa não só na regulamentação dos serviços como também na legislação. Temos, em 1997 a Lei Municipal nº 3.418/97, que dispõe sobre adaptações de logradouros e edifícios de acesso público às pessoas portadoras de deficiência e o Projeto de Lei nº 07 de 30 de julho de 1999, que dispõe sobre a adequação de logradouros e edifícios abertos ao público, garantindo acesso apropriado às pessoas com deficiência.<sup>54</sup>

Em sua função reguladora, o Estado cumpre a tarefa de “empregador” ou, ainda, a de criar incentivos financeiros para treinamento ou colocação no setor privado, através do estímulo à produção de aparelhos assistivos:

*“Os países – membros devem apoiar o uso de tecnologias e o desenvolvimento e produção*

*de aparelhos assistivos, ferramentas e equipamentos bem como medidas para facilitar o acesso a tais aparelhos...”*<sup>55</sup>

O Estado, em sua função de estimular e contribuir para a manutenção das atividades produtivas, cria incentivos fiscais na fabricação desses produtos. Um veículo adaptado, por exemplo, pode sofrer isenção fiscal, o que o torna mais barato ao PNE, facilitando o consumo. No Estado de Mato Grosso do Sul, temos o exemplo da Lei nº 1.810 de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta a redução do IPVA para os portadores de deficiência física.<sup>56</sup>

Diante do exposto, temos um novo discurso trazendo mais um elemento na elaboração de políticas ao PNE, que se pauta na defesa de seu direito de consumidor em potencial.

<sup>54</sup> MATO GROSSO DO SUL. Prefeitura Municipal de Campo Grande. *Projeto de Lei nº.07* de 30 de julho de 1999.

<sup>55</sup> NAÇÕES UNIDAS. *Normas Sobre...* p.51

<sup>56</sup> Redução do IPVA para Portadores de Deficiência. *Jornal Independente*. Campo Grande, 6 de maio de 1999. p.4.

## BIBLIOGRAFIA

- ALVES, Gilberto Luiz. *A Produção da escola pública contemporânea*. Campinas- SP: UNICAMP,1998. Tese ( pós- doutoramento em educação).
- ANACHE, Alexandra, A. *Discurso e Prática: a educação do deficiente visual em Mato Grosso do Sul*. Campo Grande – MS. UFMS, 1991, Dissertação (Mestrado em educação).
- Avanço Tecnológico permite atender clientes, um a um. *Revista Inovação*. Ano VIII. 101. out./1998. P. 21
- Cardápios deverão ser adaptados para Deficientes Visuais. *Jornal Correio do Estado*. Campo Grande. 19 de nov. 1998. p.06.C.
- DEL MORO, Ederly. T. L. *Educação especial, história, discurso político e realidades do processo de integração do portador de deficiência auditiva em Campo Grande – Mato Grosso do Sul*. UFMS. 1997. Dissertação (Mestrado em Educação).
- FILGUEIRAS, Cristina A.C. Trabalho, sociedade e políticas públicas, *Cadernos de Pesquisa*. S. Paulo. n. 97. 1996. p. 13-20.
- JANNUZZI, Gilberta M. Política sociais públicas de educação especial. *Revista Vivência* n.º 12. Fundação Catarinense de Educação Especial. 1990. p.24.
- JANNUZZI, Gilberta M. As políticas e os espaços para a criança excepcional In: FREITAS, Marcos. C. (org). *História Social da Infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1997. p.196.
- MAGALHÃES, Gildo. O portador de deficiência nos transportes. *Revista da ABRAMET*. São Paulo. n. 27. p. 50. Nov/Dez. 1998.
- MATO GROSSO DO SUL. *“Diagnóstico Sócio-Econômico de Mato Grosso do Sul*. Campo Grande-MS,1996.

- MATO GROSSO DO SUL. CIEE. *Coordenadoria Integrada*. Relatório de atividades do 1º semestre de 1997. Campo Grande – MS. 1997.
- MATO GROSSO DO SUL. *Constituição Estadual*. Campo Grande – MS. 1989.
- MATO GROSSO DO SUL. *Decreto 8.782 de 12/03/97*. Campo Grande – MS. 1997. Cria o Centro Integrado de Educação Especial, CIEE, com sede na capital do Estado, e dá outras providências.
- MATO GROSSO DO SUL. *Decreto n.º 1213 de 23/9/81*. Campo Grande –MS. 1981. Estabelece a competência, aprova a estrutura básica da Secretaria de Educação (SE - MS) e dá outras providências.
- MATO GROSSO DO SUL. *Decreto n.º 5.078 de 25/04/89*. Campo Grande – MS. 1989. Cria o Centro Sul-Matogrossense de Educação Especial, com sede na capital do Estado, e dá outras providências.
- MATO GROSSO DO SUL. *Decreto n.º 6.044 de 19/08/91*. Campo Grande – MS. Cria Unidades Interdisciplinares de Apoio Psicopedagógico nos princípios que menciona e dá outras providências. p.01.
- MATO GROSSO DO SUL. *Decreto n.º 8.559, de 23/04/96*. Campo Grande – MS. 1996. Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e a composição de cargos e funções da Secretaria de Estado e dá outras providências.
- MATO GROSSO DO SUL. *Decreto n.º 9.904 de 11/03/99*. Campo Grande-MS. Cria as Unidades de Apoio à Inclusão do Portador de Necessidades Especiais – Unidades de Inclusão nos municípios que menciona e dá outras providências.
- MATO GROSSO DO SUL. *Deliberação CEE/MS n.º 4827 de 2/10/97*. Campo Grande – MS. 1997. Fixa normas para a educação escolar de alunos que apresentam necessidades especiais.
- MATO GROSSO DO SUL. *Diretrizes gerais para o ensino do portador de necessidades especiais*. v. 4. Campo Grande – MS, 1992.
- MATO GROSSO DO SUL. Prefeitura Municipal de Campo Grande. *Projeto de Lei n.º.07* de 30 de julho de 1999.
- MATO GROSSO DO SUL. *Relatório da DEE*. 1997.
- MATO GROSSO DO SUL. Secretaria Estadual de Educação. *Projeto Para Implantação do Centro Integrado de Educação Especial*. Campo Grande – MS. 1996.
- MAZZOTTA, Marcos J. S. *Educação especial no Brasil, história e políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 1996.
- NAÇÕES UNIDAS. *Normas Sobre Equiparação de Oportunidades para Pessoas Portadoras de Deficiência*. APADE/CVI – AN .1994.
- Planurb faz curso sobre acessibilidade. Jornal Correio do Estado. Campo Grande. 04 de nov. 1998. p. 8.C.
- Redução do IPVA para Portadores de Deficiência. Jornal Independente. Campo Grande, 6 de maio de 1999. p.4..
- SASSAKI. Romeu. D. *Símbolo Internacional de Acesso. Diretrizes oficiais*. PRODEF / APADE. São Paulo. 1986.